



Resolução SESI/CN nº 0032/2017

Relatório Anual de Atividades SESI, SENAI e IEL - exercício 2016.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 28/03/2017, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 13/2017, do Diretor do Departamento Nacional do SESI;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, letra "e" do Regulamento do SESI aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02.12.1965, e disposto no Art. 9º, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Nacional do SESI;

CONSIDERANDO os termos do Parecer CONJUR Nº 0023/2017, emitido pela Consultoria Jurídica do Conselho Nacional do SESI, *in* Proc. SESI/CN0064/2017.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Atividades do SESI, SENAI e IEL, que demonstra a consolidação de metas e realizações do SESI durante o exercício de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 28 de Março de 2017


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente